

de sua publicação.

Umpira-se. Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Domingos Mar-
tins, em 9 de Outubro de 1964.

Paulo Antonio Lorenzoni
Prefeito Municipal

Reg. e publicada em 9/10/64

Georgina Clara Boffe
Secretária

LEI Nº 216

Orça a RECEITA e fixa
a DESPESA para o exercício de
1965

O Prefeito Municipal de Domingos Mar-
tins, faz saber que a Câmara Municipal decretou
e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aprovado o orçamento geral
do Município de DOMINGOS MARTINS para o exercício
financeiro de 1965, discriminado pelos anexos in-
tegrantes desta lei e que estima a RECEITA em CR\$
28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros) e fixa
a DESPESA em CR\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões
de cruzeiros).

Artº 2º - A RECEITA será realizada me-
diante arrecadação dos tributos, suprimen-
tos e outras fontes de renda, na forma da le-
gislação em vigor (Anexo I) e das especificações
constantes do Anexo II e seus subanexos, de acôrdo
com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	CR\$ 27.000.000
--------------------	-----------------

Rendas Tributárias....	CR\$ 7.800.000
Rendas Patrimoniais...	" 20.000
Rendas Industriais...	" 180.000
Transf. Correntes.....	" 14.000.000
Rendas Diversas.....	" 3.000.000
Receitas de Capital	CR\$ 1.000.000
Alienação de Bens Matr. CR\$	1.000.000
TOTAL	CR\$ 28.000.000

Artº 3º - A DESPESA será realizada na forma do quadro analítico constante dos anexos III e respectivos subanexos, conforme a discriminação seguinte:

Comuna Municipal	CR\$ 1.350.000
Prefeitura:	" 26.650.000
Job. do Prefeito	CR\$ 2.950.000
Secretaria	" 1.300.000
Serv. de Fazenda..	" 2.490.000
Serv. de Obras e Viação	" 10.790.000
Serv. de Saúde	" 3.200.000
Serv. de Educação	" 1.300.000
Serv. Urbanos	" 4.620.000
TOTAL	CR\$ 28.000.000

Artº 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 30% (trinta por cento) do total da receita estimada;

II - abrir créditos suplementares até 30% (trinta por cento) das dotações referentes às verbas de custos de serviços (3.1.0.0.), investimentos (4.1.0.0.) e inversões financeiras (4.2.0.0.).

Artº 5º - A execução da despesa variável dependerá do comportamento da receita, ficando o Poder Executivo autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 20% (vinte por cento).

§ Único - Se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas, por decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Artº 6º - A Secretaria movimentará as dotações próprias de pessoal (3.1.1.0) e de material (3.1.2.0) e (4.1.3.0) e o Serviço de Obras e Viação movimentará as dotações próprias de obras públicas (4.1.1.0) e equipamentos e instalações (4.1.2.0).

Artº 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1965.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	CR\$	CR\$	TOTAL CR\$
10000	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.1.11	Impostos:			
1.1.1.12	Imposto Territorial	10.000		
1.1.1.12	Imp. Transmissão "Inter-Vivos"	3.000.000		
1.1.1.13	Imposto Predial	400.000		
1.1.1.14	Imp. s/ Imob. e Profissões	3.000.000		
1.1.1.15	Imposto de Licenças	300.000		
1.1.1.16	Imp. s/ Atos de Econ. Município	40.000	6.750.000	
	Taxas:			
1.1.2.20	Taxa de Expediente	25.000		
1.1.2.21	Taxa de Limpeza Pública	40.000		
1.1.2.22	Taxa de Aferição de Terr. e Med.	25.000		
1.1.2.23	Taxa de Viação	400.000		

1.1.2.24	Taxa de Assistência Social...	200.000		
1.1.2.25	Taxa de Educação	100.000		
1.1.2.26	Taxa de Colocamento	260.000	1.050.000	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.1.31	Juros	10.000		
1.2.1.32	Juros al Depósito bancários	10.000	20.000	
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.2.00	Serviço de Água e Esgoto		180.000	
1.4.0.00	REC. DE TRANS. CORRENTES			
1.4.1.00	Cota parte do Imp. de Renda...	5.000.000		
1.4.2.00	Cota parte do Imp. de Consumo	5.000.000		
1.4.3.00	Cota parte dos Imp. Estaduais	1.000.000		
1.4.5.00	Idem do Imp. Comb. e Lubrific. ..	3.000.000	14.000.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	Multas	150.000		
1.5.2.00	Cobrança de Divida Ativa.	350.000		
1.5.4.00	Cedidos Rendas Diversas	4.500.000	5.000.000	
	TOTAL DAS REC. CORRENTES			27.000.000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.2.0.00	01- Alienação de Bens Móveis..		200.000	
	02- Alienação de Bens Imóveis		800.000	
	TOTAL DAS REC. DE CAPITAL			1.000.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA....			28.000.000

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	CR\$	TOTAL
0	CÂMARA MUNICIPAL			
3.0.0.0.01	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	PESSOAL			
	Subsídio e repr. de Vereadores	1.140.000		
	Gratificação ao Secretário...	60.000	1.200.000	
	Transporte...		1.200.000	

	Transporte		1.200.000	
3.1.2.0.01	MAT. DE CONSUMO			
3.1.2.1.01	Material de Expediente....		30.000	
3.1.3.0.01	SERV. DE TERCEIROS			
3.1.3.2.01	Telegramas, selos, fletes, etc....	10.000		
3.1.3.7.01	Transportes	30.000	40.000	1.270.000
4.0.0.0.01	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.01	Investimentos			
4.1.3.0.01	MATER. PERMANENTE			
4.1.3.2.01	Mobiliário em geral		80.000	80.000
	TOTAL DAS DESP. DA CÂMARA.....			1.350.000
10	GAB. DO PREFEITO			
3.0.0.0.03	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	PESSOAL			
	Subsídio e representação...		2.160.000	
3.1.3.0.03	SERV. DE TERCEIROS			
3.1.3.7.03	Transportes		480.000	
3.1.4.0.03	ENCARG. DIVERSOS			
3.1.4.1.03	Alug. e pagamento		160.000	
3.2.0.0.07	TRANSF. CORRENTES			
3.2.1.4.07	Contribuição para o IBAM.	20.000		
3.2.1.5.07	Contribuição para a ABM.	130.000	150.000	2.950.000
	TOTAL DAS DESP. DO GAB. PREFEITO.....			2.950.000
11	SECRETARIA			
3.0.0.0.03	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	PESSOAL			
	Vencimentos de 1 secretário,			
	1 contínuo e 1 escrivão...	792.000		
	fortificações	8.000	800.000	

R. Auty 80

	Transporte...		800.000	
3.1.2.0.03	MATER. DE CONSUMO			
3.1.2.1.03	Material de Expediente		400.000	
3.1.4.0.03	ENCARG. DIVERSOS			
3.1.4.1.03	Diário Despesas		100.000	1.300.000
	TOTAL DAS DESP. DA SECRETARIA			1.300.000
12	CONTADORIA			
3.0.0.0.03	DESPESAS CORRENTES			
3.0.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.03	SERV. DE TERCEIROS			
3.1.3.13.03	Serviços Técnicos Especializados			240.000
	TOTAL DAS DESP. DA CONTADORIA			240.000
13	TESOURARIA			
3.0.0.0.03	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	PESSOAL			
	Vencimentos de 1 Tesoureiro..	300.000		
	Auxílio p/ diferença de Caixa	15.000	315.000	
3.1.4.0.03	ENCARG. DIVERSOS			
3.1.4.1.03	Diário Despesas	85.000		
3.1.4.8.03	Eventuais	350.000	435.000	
3.2.0.0.08	TRANSF. CORRENTES			
3.2.3.0.08	Inativo	210.000		
3.2.4.0.08	Descontos	240.000	550.000	1.300.000
	TOTAL DAS DESP. DA TESOURARIA			1.300.000
14	FISCALIZAÇÃO			
3.0.0.0.03	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	PESSOAL			
	Vencimentos	540.000		

	Transporte	340.000		
	Descontagens e recordações..	360.000	900.000	
3.1.3.0.03	SERV. DE TERCEIROS			
3.1.3.7.03	Transportes		50.000	950.000
	TOTAL DAS DESP. DA FISCALIZAÇÃO			950.000
21	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0.85	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.85	Despesas de Custeio			
3.1.2.0.85	MATER. DE CONSUMO			
3.1.2.6.85	Drugs, medicamentos, etc.			1.000.000
	TOTAL DAS DESP. DE ASSIST. SOCIAL			1.000.000
22	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	ENSINO PRIMÁRIO			
3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.61	PESSOAL			
	Vencimentos de professores.....		1.000.000	
3.1.2.0.61	MAT. DE CONSUMO			
3.1.2.1.61	Merendas, uniformes, etc.....		100.000	
3.1.3.0.61	SERV. DE TERCEIROS			
3.1.3.3.61	Conserto de escolas e etc.....		200.000	1.300.000
	TOTAL DAS DESP. DE EDUCAÇÃO			1.300.000
23	SAÚDE PÚBLICA			
3.0.0.0.79	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.79	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.79	PESSOAL			
	Salários de diaristas....			600.000
	TOTAL DAS DESP. DE SAÚDE PÚBLICA			600.000
	Transporte:			

81

Handwritten signature

Transporte:				
24	FOMENTO			
3.0.0.0.29	DESP. CORRENTES			
3.0.0.0.29	Despesas de Custeio			
3.1.2.0.29	MAT. DE CONSUMO			
3.1.2.14.29	Material p/ combate à sarna			1.600.000
	TOTAL DAS DESP. DE FOMENTO			1.600.000
302	ÁGUA E ESGOTOS			
3.0.0.0.92	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.92	PESSOAL			
	Vencimentos de 1 encarregado	300.000		
	gratificações extraordinárias	25.000		
	Salário de diaristas	100.000	425.000	
3.1.2.0.92	MAT. DE CONSUMO			
3.1.2.2.92	Mat. de limpeza e conservação		295.000	720.000
	TOTAL DAS DESP. DE ÁGUA E ESGOTOS			720.000
307	LIMPEZA PÚBLICA			
3.0.0.0.93	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.93	PESSOAL			
	Salários de diaristas		1.400.000	
3.1.2.0.93	MAT. DE CONSUMO			
3.1.2.2.93	Mat. de limpeza e conservação		100.000	1.500.000
	TOTAL DAS DESP. DE LIMP. PÚBLICA			1.500.000
303	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.0.0.0.94	DESPESAS CORRENTES			
3.1.3.0.94	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.94	SERV. DE TERCEIROS			
3.1.3.1.94	Transporte:			

		Transporte			
3.1.3.1.94	Fornecimento de luz pública			500.000	
	TOTAL DAS DESP. DE ILUM. PÚBLICA			500.000	
306	RUAS E PRAÇAS				
3.0.0.0.95	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio				
3.1.1.0.95	PESSOAL				
	Salário de diaristas			300.000	
	TOTAL DAS DESP. DE RUAS E PRAÇAS			300.000	
306	PARQUES E JARDINS				
3.0.0.0.96	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio				
3.1.1.0.96	PESSOAL				
	Salário de diaristas		1.400.000		
3.1.2.0.96	MAT. DE CONSUMO				
3.1.2.2.96	Material de limp. e conserv.		100.000	1.500.000	
	TOTAL DAS DESP. DE PARQ. JARDINS			1.500.000	
309	CEMITÉRIOS				
3.0.0.0.98	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio				
3.1.1.0.98	PESSOAL				
	Salário de diaristas			100.000	
	TOTAL DAS DESP. DE CEMITÉRIOS			100.000	
4	OBRAS E MELH. PÚBL.				
40	ESTRADAS DE RODAGEM				
3.0.0.0.09	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio				
3.1.1.0.09	PESSOAL				
	Transporte				

82

	Transporte			
	Vencimentos de 2 motoristas...		564.000	
3.1.2.0.09	MATER. DE CONSUMO		.	
3.1.2.2.09	Combustíveis e lubrificantes...		1.500.000	
3.2.0.0.08	TRANSF. CORRENTES			
3.2.2.0.08	Salário família	6.000		
3.2.2.2.08	Contribuição pl Previdência...	120.000	126.000	
4.0.0.0	DESP. DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS			
4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS			
4.1.1.1.42	Abertura de Estradas e pontes...	4.700.000		
4.1.1.3	CONCL. DE OBRAS			
4.1.1.1.42	Conclusão de Estradas e Pontes...	3.000.000	7.700.000	
4.1.2.0.09	EQUIP. E INSTAL.			
4.1.2.2.09	Peças, motores e acessórios...	300.000		
3.1.2.0.09	MAT. PERMAN.			
3.1.2.2.09	Ferramentas, planilhas, etc.	600.000	900.000	10.790.000
	TOTAL DAS DESP. DE OBRAS PÚBL...			10.790.000

A Despesa Geral do Município para o exercício de 1965, importa em CR\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiro e a Receita Geral em igual quantia.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Boninópolis, Martim,
em 10 de dezembro de 1964.

Vaulo Antonio Lorenzon
Prefeito Municipal

Registrado no dia: 10/12/64
Deputado Maria Costa
p/ Secretário